SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1459

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

O **CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 001/2021-SRP** OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática. PARTICIPAÇÃO: **Exclusivamente para empresas qualificadas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Mei**. DATA DA REALIZAÇÃO: **29/01/2021 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do email cigip.licitacoes@gmail.com e/ou sítio www.cigip.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C3557A8C

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - ALTERAÇÃO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – 2021/2024

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 08h30m, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos-AMA, localizada na Av. Av. Dom Antônio Brandão, 218 - Farol, Maceió - AL, 57051-190, reuniu-se o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada que foi pelo Edital nº 01/2020, expedido pelo Presidente do CIGIP, Geraldo Novais Agra Filho, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de dezembro de 2020, para eleição da nova diretoria do Consórcio para o mandato e o Edital nº 01/2021, publicado no dia 05 de janeiro de 2021, convocando para realização de alteração no Estatuto. Na hora aprazada nos Editais, o Presidente do Consórcio, Geraldo Novais Agra Filho, tomou assento na mesa para iniciar os trabalhos, propôs a assembleia geral para analisar a proposta de alteração do Estatuto com relação ao art. 3º, ao parágrafo único do art. 4°, ao §2° do art. 6°, ao §1º, §4° e do §6º do art. 9º, art. 13°, aos incisos I, III e IV do art. 16°, §2º do art. 20, aos incisos III e IV do art. 21º. Ficam acrescentados os incisos V, VI, VII, VIII e IX do art. 21° e o inciso V do art. 22°. Bem como revogados os seguintes incisos VI, VII e VIII do art. 16° e o inciso VI do art. 17°. Tendo sido aprovada a realização da eleição no Consórcio por biênio, iniciando para o mandato 2021-2022. Desta forma aprovou-se a alteração do §1º, §4 e do §6º do art. 9º, do art. 13° e o §2º do art. 20 do Estatuto do CIGIP, passando a viger com a seguinte redação: *Art. 9º (omissis) §1º As eleições para renovação dos dirigentes do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP serão realizadas até a última segunda-feira do mês de janeiro, após o término do mandato, para um período de 02 (dois) anos, mediante cédula única e votação direta e secreta. §4º Em caso de afastamento temporário ou vacância do cargo assumirá na seguinte ordem o Vice-Presidente, o Tesoureiro e, por último, outro representante de algum ente consorciado eleito pelo Presidente do Conselho Fiscal. §6º Não poderão ser candidatos, nem eleitos, aos cargos eletivos do Consórcio os Prefeitos cujos Municípios não possuam lei municipal autorizativa para ingresso no CIGIP, bem como que possuam débitos de taxa de administração prevista em contrato de rateio. Art. 13º. Os membros do Conselho de Deliberação e Administrativo terão mandato de 02 (dois) anos, eleitos após a apreciação das contas do mandato anterior, sendo permitida a reeleição, não podendo seus mandatos exceder além do prazo de vigência do Cargo. Art. 20. § 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, eleitos após a apreciação das contas do mandato anterior, sendo permitida a reeleição, não podendo seus mandatos exceder além do prazo de vigência do Cargo.* Decidiu-se ainda que fica autorizada a realização de eleição para os biênios 2021-2022 e 2023-2024, neste último caso de forma antecipada, com as chapas que se inscreveram antecipadamente conforme o Edital nº 01/2020, com a posse dos eleitos na primeira segunda-feira do mês de março dos anos de 2021 e 2023, respectivamente. Autorizou-se, ainda, excepcionalmente, o voto por procuração, em razão da pandemia da COVID-19. Ficou decido que a Chapa nº 01 encabeçada pelo Presidente Geraldo Novais Agra Filho e Vice-Presidente Areski Damara de Omena Freitas Júnior será considerada chapa única para o biênio 2021-2022 e a Chapa nº 02 encabeçada pelo Presidente Adelmo Moreira Calheiros e Vice-Presidente Amaro Ferreira da Silva Júnior será considerada chapa única para o biênio 2023-2024. Ato contínuo determinou que a comissão eleitoral designada pelo mencionado edital também fizesse parte da mesa para início dos trabalhos. Compareceu e tomou assento na mesa os senhores Liniker Brito Silva, Djalma Lira de Jesus e Rosa Maria da Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão Eleitoral. No mesmo ato o senhor Presidente do Consórcio determinou que a senhora Rosa Maria da Silva o auxiliasse na condução dos trabalhos, como secretária deste ato. Verificando a lista de presença e havendo quórum para o início da votação, o senhor Presidente do Consórcio esclareceu que a eleição da nova diretoria cumpriu todas as exigências estatutárias e legais, bem como houve o atendimento ao princípio da publicidade, ou seja, a eleição está sendo realizada na mais ampla e irrestrita lisura. Mencionou ainda que a Comissão

Eleitoral instaurou o processo administrativo, tombado sob o nº 000120201230001, onde se encontram compelidos todos os atos do processo eleitoral, desde a publicação do edital até a homologação das chapas. Desta forma, cumpridas as exigências iniciais, o Presidente do CIGIP perguntou ao Presidente da Comissão Eleitoral se havia alguma informação complementar. Tendo este respondido que todos os procedimentos da eleição foram amplamente divulgados, conforme se verifica do processo acima citado e que houve 02 (dois) pedidos de inscrição, conforme consta nos autos. Tendo como chapa n° 01, candidato a Presidente, o Prefeito de Carneiros, Geraldo Novais Agra Filho, como candidato a Vice-Presidente, o Prefeito de União dos Palmares, Areski Damara de Omena Freitas Júnior e como candidato a Tesoureiro, o Prefeito de Estrela de Alagoas, Aldo Lira de Jesus, além do Prefeito de Canapi, Vinicius José Mariano de Lima, que foi indicada para Presidência do Conselho de Deliberação e Administração e do Prefeito de Campestre, Nielson Mendes da Silva, indicado para Presidência do Conselho Fiscal. E na chapa n° 02, candidato a Presidente, o Prefeito de Capela, Adelmo Moreira Calheiros, como candidato a Vice-Presidente, o Prefeito de Jacuípe, Amaro Ferreira da Silva Júnior e como candidato a Tesoureiro, o Prefeito de Canapi, Vinicius José Mariano de Lima, além do Prefeito de Quebrangulo, Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, que foi indicada para Presidência do Conselho de Deliberação e Administração e do Prefeito de Carneiros, Geraldo Novais Agra Filho, indicado para Presidência do Conselho Fiscal. Em razão da soberania da Assembleia Geral ficou decidido que a eleição seria para dois biênios – 2021-2022 e 2023-2024, conforme alteração do estatuto, com a posse dos eleitos na primeira segunda-feira do mês de março dos anos de 2021 e 2023, respectivamente. Ato contínuo, diante da deliberação em Assembleia, a Chapa nº 01 encabeçada pelo Presidente Geraldo Novais Agra Filho e Vice-Presidente Areski Damara de Omena Freitas Júnior será considerada chapa única para o biênio 2021-2022 e a Chapa nº 02 encabeçada pelo Presidente Adelmo Moreira Calheiros e Vice-Presidente Amaro Ferreira da Silva Júnior será considerada chapa única para o biênio 2023-2024, em eleição antecipada. Desta forma, serão confeccionadas as cédulas de votação com as informações por biênio, considerando que se convencionou que apenas uma chapa concorrerá por biênio. Para além, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que a relação completa com o nome dos Prefeitos que compõem a chapa está à disposição de todos na mesa receptora de votos, podendo por qualquer um ser consultada. Advertiu que a eleição será até às 17h conforme prevê o Edital que regulamenta a eleição para nova diretoria. No mais esclareceu que as cédulas eleitorais estão devidamente assinadas por ele, como presidente da comissão eleitoral, e que a urna está vazia e lacrada, não havendo qualquer impedimento para o início da votação. Neste instante, o Presidente do CIGIP convidou para iniciar a votação a Prefeita do Município de Cajueiro, Lucila Toledo, que primeiro exerceu seu direito a voto, sucessivamente os Prefeitos que compareceram votaram até o último presente no recinto. Após as 17h, o Presidente da Comissão Eleitoral indagou aos presentes se havia algum Prefeito representante de Município Consorciado que ainda não exerceu seu direito a voto, oportunidade, em que, não houve manifestação. Neste instante, o Presidente da Comissão Eleitoral convidou a prefeita do Municípios de Lagoa da Canoa, Prefeita Tainá Veiga Lavinas para participar da apuração. A Comissão Eleitoral verificou a lista de presença e confirmou 69 (sessenta e nove) Prefeitos presentes a esta Assembleia. Aberta a urna de votação, escrutinado os votos, apurou-se 68 (sessenta e oito) a favor da Chapa única do biênio 2021/2022; 01 (um) voto branco e 00 (zero) voto nulo. Diante desse fato, declarou-se vencedora a Chapa única e, por consequência, eleito o Prefeito de Carneiros, Geraldo Novais Agra Filho, Presidente do CIGIP; o Prefeito de União dos Palmares, Areski Damara de Omena Freitas Júnior, Vice-Presidente do CIGIP e o Prefeito de Estrela de Alagoas, Aldo Lira de Jesus, como Tesoureiro do CIGIP, bem como foram declarados eleitos os demais integrantes da chapa única do biênio 2021/2022. Ato contínuo, apurou-se 68 (sessenta e oito) a favor da Chapa única do biênio 2023/2024; 01 (um) voto branco e 00 (zero) voto nulo, declarando-se vencedora, de forma antecipada a Chapa única do biênio 2023/2024 e, por consequência, eleito o Prefeito de Capela, Adelmo Moreira Calheiros, Presidente do CIGIP; o Prefeito de Jacuípe, Amaro Ferreira da Silva Júnior, Vice-Presidente do CIGIP e o Prefeito de Canapi, Vinicius José Mariano de Lima, como Tesoureiro do CIGIP, bem como foram declarados eleitos os demais integrantes da chapa única do biênio 2023/2024. Nada mais havendo, agradeceu o Presidente do CIGIP, Geraldo Novais Agra Filho, a participação de todos neste dia. Dado e passado nesta Capital do Estado de Alagoas, eu, Rosa Maria da Silva_____, assino para constar lavro esta ata para os fins de direito, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Liniker Brito Silva, pelo Presidente do Consórcio Eleito para o biênio 2021/2022, Geraldo Novais Agra Filho; pelo Vice-Presidente eleito, Areski Damara de Omena Freitas Júnior, pelo Tesoureiro eleito, Aldo Lira de Jesus; e também pelo Presidente do Consórcio Eleito de forma antecipada para o biênio 2022/2023, Adelmo Moreira Calheiros, pelo Vice-Presidente eleito, Amaro Ferreira da Silva Júnior, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa que colaborou com a apuração.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3308B8D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Determina a reimplantação da folha de pagamento de acordo com as informações existentes nas plantas funcionais dos servidores públicos municipais de Atalaia/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque a gestão anterior descumpriu quase integralmente as determinações do Município Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado concernente à transição de governo, não encaminhando as informações necessárias e fidedignas para a continuidade da administrativa, sobretudo no que concerne à folha de pagamento;
CONSIDERANDOa necessidade de concluir a transição de governo entre as gestões, objetivando conhecer a realidade das contas, em especial da despesa com pessoal deste Município de Atalaia/AL;
CONSIDERANDOa necessidade de ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção de possíveis ilegalidades referentes ao gasto com pessoal, capazes de afetar o princípio da legalidade, a fim de alcançar responsabilidade na gestão orçamentária e financeira;
CONSIDERANDOa necessidade de submeter ao controle de legalidade todo os atos praticados pelo ex-gestor, como medida de cautela, afim de evitar a convalidação de atos ilegais, ante a ausência de documentos imprescindíveis a continuidade administrativa dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDOque a medida de reimplantação da folha de acordo com as informações constantes nas pastas funcionais dos servidores públicos municipais não se refere à redução de vencimentos, mas sim à conduta decorrente da legalidade, na qual, cada servidor percebe vencimentos compatíveis com seu registro funcional, conforme os processos administrativos arquivados nessa prefeitura;
CONSIDERANDOa certidão da Secretaria Municipal de Administração informando que não foi encontrado acervo completo, sistemático e atualizado das leis municipais, sobretudo aquelas que dispõem acerca da criação, critério e implantação de vantagens para os servidores públicos municipais de Atalaia/AL;
CONSIDERANDOa certidão da Procuradoria Geral do Município, informando, igualmente, a inexistência de acervo sistemático e atualizado, das leis municipais, inclusive, as que tratam das vantagens e vencimentos dos servidores públicos municipais de Atalaia/AL;
CONSIDERANDOque até o presente momento não se obteve informações da Câmara de Vereadores de Atalaia/AL sobre o acervo de leis existentes, conforme solicitado por meio de ofício;
CONSIDERANDOque a única documentação minimamente fidedigna quanto à remuneração dos servidores, no momento, é aquela encontrada nas suas respectivas pastas funcionais;
CONSIDERANDOainda o comando legal dos artigos 312, 316 e 359 - D, do Código Penal Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Reimplantar a folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Atalaia/AL de acordo com as informações e documentos constantes nas fichas funcionais de cada servidor.

Art. 2º Os servidores que eventualmente forem atingidos com medida que importe readequação remuneratória a menor, devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração munidos com a documentação comprobatória do direito que vierem alegar, garantindo-se com plenitude o direito ao devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A apresentação do contracheque de mês anterior, por si só, não será considerado elemento comprobatório idôneo a acarretar a readequação que tratou o*caput.*

Art. 3º Fica determinada a criação de Comissão Especial para realização de procedimento administrativo para análise de documentação trazida pelos serviços públicos mencionados no artigo anterior, deste Decreto, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados os princípios norteados da Administração Pública, insculpidos no art. 37, da Constituição Federal, em especial o da legalidade, sob pena de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

Parágrafo segundo. Cumprido o disposto no artigo 2º, e verificados os pressupostos do parágrafo anterior, será imediatamente anotada nos arquivos de pessoal e ficha funcional dos servidores, a necessária retificação, implantando – se os dados funcionais legais, operando –se os efeitos financeiros decorrentes.

Art. 4º O recebimento de quantias indevidas poderá ensejar processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e se estende em até 90 (noventa) dias.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:6825DB57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a manutenção e adequação, preventiva, corretiva e modernização de edificações e logradouros públicos – Data/Horário: 1° de fevereiro de 2021 às 10:00hs (dez horas) – O Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:75CE0EEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E2DBAB84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinado às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2FCE64BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de ÁGUA MINERAL destinada às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E11B9847

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à locação de IMPRESSORAS destinadas às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 02

(dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

* Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:968C8DAC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MEDICAMENTOS destinados à Secretaria Municipal de Saúde, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

*Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B520A1D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de TESTE RÁPIDO COVID destinado à Secretaria Municipal de Saúde, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 15 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

* Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B1B47000

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 18 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:91836308

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 001/2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: **contratação de empresa especializada para aquisição de IPI´S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) médico hospitalar (máscara de proteção facial descartável) para os profissionais de saúde diretamente ligados no combate ao COVID 19, conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **MEDCON COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/000127**, sediado(a) na Rua Desembarcador Jose Sotero, n° 481, CEP de n° 49.020-110, Treze de Julho, Aracaju – Estado de Sergipe, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **REVERTON FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8877203, e CPF nº 626.859.10549 no Valor Total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

Cacimbinhas/AL, 18 de janeiro de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C5D04D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 002/.2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de máscara de proteção respiratória N95, classificada como EPI´S (equipamentos de proteção individual), para os profissionais de saúde diretamente ligados no combate ao COVID-19 conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **A M RODRIGUES BRASILEIRO,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.687.627/0001-84,** com sede na Rua Jose Pinto Barros, n° 01, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.600-000**,** neste ato representado pelo Senhor **Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro**, inscrito no CPF de n° 411.640.754-20 e RG 6377165 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua George Costa Sampaio, n° 340, Centro, Cidade de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, CEP 57.600 no Valor Total de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

Cacimbinhas/AL, 18 de janeiro de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3698E6BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL N° 001/2021
Partes: MUNICIPIO DE CAJUEIRO e a empresa **ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **39.971.621/0001-58**.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.
Valor total global: 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2021.
Signatários:
LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeitura Municipal de Cajueiro – ÓRGÃO GERENCIADOR
ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA
Empresa **ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA EIRELI** – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:13ECAFB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
DECRETO N. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, Autarquia, instituída ou mantida pelo Município de Canapi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura, com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, e ainda para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta,

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas da autarquia previdenciária municipal, dando cumprimento a Lei Municipal de nº 44/2008;

CONSIDERANDO a implementação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recadastramento obrigatório entre os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta e Indireta instituída ou mantidas pelo Município de Canapi - AL, a ser realizado por meio de comissão específica constituída por este.

§ 1º A participação no recadastramento é pessoal, devendo o servidor público e o beneficiário fornecerem as informações e os documentos requeridos por este Decreto, sob pena de suspensão dos vencimentos e/ou do benefício previdenciário auferidos.
§ 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 20 de janeiro de 2021 a 03 fevereiro de 2021, nos horários compreendidos entre 8h00 e 12h00, e entre 14h00 e 17h00, conforme descrito:

LETRAS/ DATA DE RECADASTRAMENTO
A, B, C, D, E - 20 e 21 de janeiro de 2021
F, G, H, I - 22 e 25 de janeiro de 2021
J, K, L - 26 e 27 de janeiro de 2021
M - 28 de janeiro de 2021
N, O, P, Q, R - 29 de janeiro e 1º de fevereiro de 2021
S, T, U, V, W, X, Y, Z - 02 e 03 de fevereiro de 2021

§3º Para a entrega de informações e documentos para os servidores ativos, inativos e pensionistas, o local de recadastramento será na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Av. Joaquim Tetê, s/n, centro, Canapi – AL (ao lado do Supermercado GMAX).
Art. 2º O recadastramento será realizado através de apresentação de requerimento, acompanhado de documentos, em bom estado de conservação e sem rasuras ou emendas, os quais deverão ser apresentados em original e cópias ou cópias autenticadas, conforme a seguir:

I – para os servidores públicos municipais:
a) Documento de identificação válido com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
d) Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
e) Carteira do PIS/PASES ou NIT;
f) Ato de nomeação ou anotação em CTPS e Termo de Posse;
g) comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelo sistema estadual de ensino, conforme o caso;
h) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
i) certidão de casamento ou declaração de união estável, quando for o caso;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
k) Carteira de trabalho ou extrato de vínculos e contribuições à previdência (CNIS);
l) Certificado de reservista (sexo masculino);
m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de condutores de veículos;

II - para os aposentados:
a) Documento de identificação válido com foto, e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
c) Certidão de nascimento, certidão de casamento, ou Certidão de união estável, atualizadas, devendo constar desta última a data de início da União estável;
d) Ato de nomeação ou anotação em CTPS;
e) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público e/ou aposentadoria;
f) Certidão do tempo de regência em sala de aula, em caso de requerimento de aposentadoria por professor ou equiparados;
g) Laudo de inspeção médica atestando a incapacidade para o serviço público, em caso de aposentadoria por invalidez;
h) Ato de aposentadoria;

III – para os pensionistas:
a) Documento de identificação válido com foto, e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
c) Certidão de nascimento, certidão de casamento, ou certidão de união estável, atualizadas, devendo constar desta última o início da União estável, em caso de requerimento de pensão por cônjuge ou companheiro;
d) Certidão de óbito ou Declaração de ausência ou morte presumida;
e) Decisão judicial, com percentual de pensão alimentícia, em caso de requerimento de pensão por ex-cônjuge ou ex-companheiro;
f) Laudo pericial indicando a patologia com data de sua ocorrência, em caso de requerimento de pensão por filho (ou equiparado) inválido;
g) Certidão de tutela ou curatela emitida por entidade cartorária oficial com base em decisão judicial, em caso de requerimento de pensão por tutelado ou curatelado;
h) Ato de concessão da pensão;

§1º - Para os fins deste Decreto, o documento de identificação válido poderá ser o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação com validade no território nacional.
§2º - Para os fins deste Decreto, entende-se por comprovante oficial de residência atualizado as contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou correspondência bancária, em nome do interessado e emitidas nos últimos dois meses.
§3º - O laudo médico deverá ser emitido por junta médica, por meio de perito-médico.
§4º - Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou rasurados.
§5º - O servidor ativo, aposentado e o pensionista responderão administrativa, civil e penalmente pelas declarações por eles, por procurador ou por representante legal prestadas ao Município de Canapi.

Art. 3º - Findo o período para realização do Recadastramento, em caso de não comparecimento do servidor ativo, do aposentado ou pensionista, sem a devida justificativa, o Município de Canapi e o Instituto Municipal de Previdência Social, respectivamente, o notificará da suspensão preventiva do pagamento do vencimento ou dos proventos de aposentadoria e pensões, até que o interessado atualize os seus dados cadastrais.
Parágrafo único. Após o transcurso do prazo de 6 (seis) meses da suspensão de que trata o caput deste artigo, o servidor público ativo, aposentado ou pensionista terão o vencimento, o benefício de aposentadoria ou pensão cancelados, após instauração prévia de processo administrativo (PAD), observado o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 4º - O Prefeito do Município de Canapi expedirá os atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.
Art. 5º A apresentação dos documentos listados no art. 2º deste Decreto é obrigatório e caso algum deles não seja apresentado não será emitido o comprovante de recadastramento.
Art. 6º Fica constituída a comissão especial de avaliação, para dirimir as dúvidas oriundas do processo, casos omissos e decisões, dentre os Agentes Públicos e Servidores a seguir: Késia Rodrigues Maria Rodrigues de Lima, Klebson Fabiano Martins Lira e José Valério Martins Lira.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canapi, 15 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito de Canapi

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3E46E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 72/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 72/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa ***CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,*** *inscrita no CNPJ sob n° 12.070.635/0001-44, estabelecida na Rua Frei João, nº 66, Bairro, Centro – União dos Palmares/AL;*
Objeto: Contratação de empresa para a **execução de serviços de pavimentação de diversas ruas no bairro Floriano Peixoto**, *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Canapi/AL;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/11/2020;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Claysonn Thiago Peixoto de Melo.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C231A499

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, cisternas, praças e pavimentos no Município de Canapi /AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **18/02/2021**, às **10h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 18 de janeiro de 2021.

BRISA BRENDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F5AA1204

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2021
O Setor de Compras da Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÕES DE PREÇOS durante o período de 05 (cinco) dias** úteis, a partir desta data, para o OBJETO: **CORRELATOS e INSUMOS HOSPITALARES**, conforme relação abaixo. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Álcool etílico hidratado 70% INPM **líquido** frasco 01 Litro	Frasco	2 300
2	Álcool etílico hidratado 70% INPM em **gel** frasco 500 g	Frasco	1 800
3	Avental descartável manga longa em TNT	Unidade	2 000

4	Coligação p/ sistema aspiração unique asp-vac cristal 2,0m conector elastomero	Unidade	600
5	Luva de procedimento Tam. M cx.100	Caixa	700
6	Luva de procedimento Tam. G cx.100	Caixa	360
7	Máscara tripla proteção descartável atóxica e hipoalergênica c/ elástico cx. 50	Caixa	1 080
8	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2 evita contato com poeiras, névoas, fumos e vírus de gripe ou outros. Com clip nasal, formato anatômico, 02(duas) tiras de elásticos para fixação, confortável, inerte e antisséptico, hipoalergênico, atóxico, baixa condutividade térmica e baixa inflamabilidade.	Unidade	700
9	Teste rápido para gravidez HCG cx. c/ 50 tiras	Caixa	40
10	Teste rápido para **COVID – 19 IgG/ IgM em cassete** (Sangue Total /Soro /Plasma humano)	Unidade	1 600

Carneiros/AL., 18 de janeiro de 2021.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2254AFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2020-TP
(Obras no município de Carneiros, referente ao LOTE 03: REFORMA PRACINHA – RUA TIRADENTES)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo equivalente ao percentual de 18,61% ao valor do Contrato nº 004/2020-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 004/2020-TP, correspondente a R$ 6.868,33 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** - Com o acréscimo de 18,61% ao valor total do LOTE 03 do contrato primitivo que era de R$ 36.908,82 (trinta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R$ 43.777,15 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2020-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 004.014.050121 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 13/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra -Representante legal.

Carneiros (AL), 13 de janeiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FE87BBC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 60 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 02.549.909/0001-29. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 60, a partir de 06/11/2020 a 06/11/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Fanuel Sampaio Romão – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0C82253D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 01/2021

Decreto n. 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.161, de 26/05/2000, em seus Arts. 12,13 e 14, *in verbis*:

Art. 12 -Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13 -Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14 -O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Considerando ainda o contido no Decreto Lei n. 200/1967, em seu art. 11, "*A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender*".

Considerando o comando do Art. 9 da Lei Federal n. 8.080/90, que determina "A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do Art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgão: (...) III –

no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou equivalente".

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Administração, ficando autorizado a expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, assinar portarias de nomeação e exoneração, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal, conceder e negar pagamento de diárias, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, exceto:

I - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 2º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 4º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 5º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 7º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 8° A presente Delegação não desobriga o Delegatória a sempre, e previamente, a ouvir a Procuradoria Geral, a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro, nos casos e hipóteses legais"

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL., 04 de janeiro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1ED9FEA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato de 1° TERMO ADITIVO do contrato n° 010/2019. Processo Administrativo de n° 015/2018, Concorrência n° 001/2018. CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61; CONTRATADA: CL SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.761.178/0001-49. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia pertinentes à Reforma do ENOKÃO PARQUE DESPORTIVO; Alteração da Cláusula Terceira (DO VALOR) em decorrência do percentual de 46,57% (quarenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento) decorrente do acréscimo de serviços; Data da assinatura: 18/09/2020. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 18 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:64FEDEEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo**CONVOCA**os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL,no**prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, isto é, até o próximo dia 20/01/2021,a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 1009004/2020, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no **item 16, subitem 16.1.7** do Edital do Pregão acima referenciado:

RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 34.488.264/0001-58, sediada a Rua Maria Pereira Maia, CEP: 57.840-000 - Santana do Mundaú/AL, neste ato representada pelo Sr. **Roney de Melo Albuquerque**.

JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2513D46F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I. **PARTES:** Município de Ibateguara/AL e a empresa Serquip Tratamento de Resíduos AL Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução Conama nº 358/05 e RDC nº 222/18. **VALOR GLOBAL: R$ 35.162,88** (trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. FIRMADO em: 06 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucinéa Laurentino Félix da Silva e Bruno Broad Rizzo Dorea.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:371E8DD2

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de material de expediente e didático e material odontológico, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:96287E9F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de papel tipo A4, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAÚDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C4F5F424

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, através do seu setor de compras, vem através deste, convidar as empresas interessadas em fornecer cotações de preços de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS E FRALDAS. no prazo MAXIMO DE 02 DIAS. Os interessados deverão solicitar a lista dos PRODUTOS/MATERIAIS para o e-mail: givaldocompras.jequia@gmail.com utilizando o código 15/2021.

Jequiá da Praia, AL 18 de Janeiro de 2021

JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:B1BCA343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, através do seu setor de compras, vem através deste, convidar as empresas interessadas em fornecer cotações de preços de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. no prazo MAXIMO DE 02 DIAS. Os interessados deverão solicitar a lista dos PRODUTOS/MATERIAIS para o e-mail: givaldocompras.jequia@gmail.com utilizando o código 16/2021.

Jequiá da Praia, AL 18 de Janeiro de 2021

JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:56AE3160

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviço funerário**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **ANA PAULA PAULINO DE SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ: 39.741.881/0001-37, estabelecida Rua Amoro Gomes Fagoso, nº 19, CEP: 57.980-000, Centro – Joaquim Gomes/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:ED240333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 01180002/2021, cujo objeto trata-se da LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até o dia 21 de Janeiro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor de Compras

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:382C9093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Licitação nº 853163. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos. Data: 02/02/2021, às 09h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 18 de janeiro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:69C98424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Administração do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1, I do Decreto nº 3275 de 7 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Nomear GABRIELA VEIGA LAVINAS LÚCIO DA SILVA, CPF: 121.935.604-20, para compor a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Lagoa da Canoa – AL de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MDS n°341/2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 18 de janeiro de 2021

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 13 de janeiro de 2021, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:7695D785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO.

Aos dias 11 do mês janeiro de 2021, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, representado pelo Sr. **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, prefeito municipal, inscrito no CPF sob o n° 456.567.204-97, portador do RG sob o n° 2000001105773 – SSP/AL, com sede de suas atividades na Rua Major Luiz Carlos, n° 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA**, com sede/domiciliado na Rua Antônio Rodrigues, Centro, Limoeiro de Anadia e inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, neste ato designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, representado por **ALVANIO VICENTE FARIAS**, portador da cédula de identidade nº 27.994.625-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 606.429.804-97, firmam o presente Termo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO do bem imóvel onde funcionava a Escola de **Ensino Fundamental Dr. Theobaldo Barbosa**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade sobre o bem, em caráter provisório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE
A presente PERMISSÃO DE USO tem como finalidade a utilização do Imóvel exclusivamente para desenvolver atividades fim da PERMISSIONÁRIA, para o fim de dinamizar o processo produtivo rural do Município de Limoeiro de Anadia/AL e desenvolvendo ações em benefícios da comunidade;

PARÁGRAFO ÚNICO:
Ao OBJETO DA PERMISSÃO DE USO não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O presente Termo de Permissão de Uso é concedido ao PERMISSIONÁRIO pelo prazo de (cinco) anos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE USO
A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

Não realizar qualquer alteração no imóvel sem autorização expressa do MUNICÌPIO;
Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso do objeto da presente permissão de uso;

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E DA CONSERVAÇÃO DO BEM MÓVEL
As despesas inerentes a manutenção e conservação correrão por conta do PERMISSIONÁRIO, enquanto viger o prazo da permissão de uso, bem como se responsabilizará os encargos acessórios.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO
Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a assegurar o acesso ao bem imóvel objeto da cessão ao MUNICÍPIO para a verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:
A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS
O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer obrigações ou compromissos assumidos pelo PERMISSIONÁRIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do OBJETO DA PERMISSÃODE USO. Da mesma forma, o

MUNICÍPIO não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do PERMISSIONÁRIO ou de seus empregados,visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO
A presente permissão de uso, extingue-se automaticamente:
No prazo final do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo;
Por utilização diversa da estipulada neste instrumento;
Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa da administração, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Pelo descumprimento de quaisquer condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente;

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR
Em caso da ocorrência de motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do OBJETO DA PERMISSÃO DE USO para as finalidades a que se destina, poderá o MUNICÍPIO, mediante decisão do Prefeito, a seu exclusivo critério:
a) considerar terminada a permissão de uso, sem que o PERMISSIONÁRIO tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou
b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do OBJETO DA PERMISSÃO DE USO o período equivalente à recuperação, restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DEVOLUÇAO E OUTROS ENCARGOS
As despesas decorrentes da devolução do OBJETO DA PERMISSÃODE USO ocorrerão por conta do PERMISSIONÁRIO, o qual fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributo, tarifa, custas ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do bem outorgado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o PERMISSIONÁRIO restituir o OBJETO DA PERMISSÃO DE USO em perfeitas condições de uso e conservação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja verificado qualquer dano ao OBJETO DA PERMISSÃO DE USO poderá o MUNICÍPIO exigir a reposição das partes danificadas ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
A devolução será formalizada por meio do Termo de Entrega do OBJETO DA PERMISSÃO DE USO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro central da Comarca de Limoeiro de Anadia para dirimir qualquer litígio advindo do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Limoeiro de Anadia, 11 de janeiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito de Limoeiro de Anadia/AL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:9BBC239A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 11/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 11/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público do Municipal de Major Izidoro/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar nº 0800153-37.2021.8.02.0000, da lavra do Excelentíssimo Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, concedendo contracautela em favor desta municipalidade **RESOLVE**:

I- NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, nos cargos relacionados (Anexo II– Relação de Candidatos Nomeados).

I – Comunicamos que os candidatos citados no (Anexo II) deverão comparecer ao Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município, no dia **21 de janeiro de 2021**, as **10 horas**, situada na Rua Liberalina Guedes do Amaral - Praça Leopoldo do Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, para tomarem posse no respectivo cargo, munidos de documento oficial de identificação, original, com foto;

II – O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo;

III – Considerando as regras de cautela e segurança sanitária para a prevenção e combate ao novo corona vírus, os candidatos deverão comparecer na data e local definido portando máscara facial individual e quando possível, se preferir álcool em gel.

IV- Registre-se e Publique-se.

Major Izidoro/AL, 19 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

CPF	NOME	CARGO
105.689.534-95	JOÃO PAULO DOS SANTOS CABRAL	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)
077.403.024-06	THEMISTOCLYS JOÃO NASCIMENTO NETO	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)
098.047.104-47	SUELI DA ROCHA FRANÇA	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:BDE846B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Convênio n° 01/2020 que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, a Universidade Federal de Alagoas, inscrita no CNPJ n° 24.464.109/0001- 48 e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa, inscrita no CNPJ n° 12.449.880/0001-67, mediante cláusulas e condições de Inexigibilidade, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: Convênio n° 01/2020 DE 01/08/2020, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N° 24.464.109/0001- 48 E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.449.880/0001-67.
OBJETO: Convênio entre o Município de Maragogi, UFAL e FUNDEPES, cujo objeto é para execução do projeto para desenvolver um sistema de cunho matemático-computacional multiplataforma que possa ser acessado através de navegador em dispositivos móveis e desktops, baseado em computação na nuvem e inteligência artificial e modelagem matemática, que permita a coleta, tratamento, análise e projeção de dados relativos ao surto da COVID – 19 através dos atendimentos em unidades de Saúde.

VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses de vigência, sendo 6 (seis) meses de execução.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o PLANO DE TRABALHO e demais peças sob égide da Lei Federal n° 13.019, de 31 de junho de 2014 e suas alterações, e da Lei Federal 8666/93.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N° 24.464.109/0001- 48 E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.449.880/0001-67.

Maragogi – AL, 18 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:42999B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01/2021

Processo nº: 1972/2020
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 01/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL.
Data de realização: 03 de fevereiro de 2021, às 10h30min (horário local)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico:
licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi, 18 de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D3FACCF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Concede o reajuste geral anual para os aposentados e pensionistas, que não sejam reajustados por paridade cujos benefícios foram concedidos na forma dos *Arts. 14,16, 17 e 25 da lei municipal n° 1.096/2013*, todos calculados na forma do *Art. 1° da lei Federal 10.887/2004 c/c Art. 41 também da mesma lei municipal*, inclusive os artigos correlatos das leis municipais nº 850/2004 e 991/2010, aplicando-se a estes reajustes no mesmo índice e data dos reajustes dos benefícios concedidos pelo *Instituto Nacional do Seguro Social – INSS*, através *da Portaria do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de N° 477, de 12 de janeiro de 2021, em seu Art. 1°, Publicada No Diário Oficial Da União em 13 de janeiro de 2021 – Edição 8, Seção 1, Página 23, que Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social-RPS.*

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando as aposentadorias e pensões asseguradas pela nova redação do ***§ 8° do Art. 40, da CF/88*** trazidas ***pela EC.41/2003***, para preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real, repondo as perdas inflacionárias;

Considerando os reajustes de que tratam os ***Art. 41, da Lei Municipal n° 1.096/2013****, c/c o* ***Art. 15,*** **da** ***Lei Federal n° 10.887/2004***, conforme nova redação dada pela ***Lei Federal nº 11.784, de 22/09/2008;*** que dispõem sobre o reajuste dos aposentados que tiveram seus benefícios de aposentadoria concedidos à luz dos Arts. 14, 16 e 17, calculados na forma do ***Art. 40***; bem como os benefícios de pensões por morte concedidos com base no Art. 25**,** da retrocitada Lei Municipal***;***

Considerando ainda, o índice de reajuste e data dos reajustes dos benefícios do concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através da ***Portaria N° 477/2021, em seu Art. 1°,*** Publicada No Diário Oficial Da União em 13 de janeiro de 2021, Edição 8, Seção 1, página 23, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1° - Para as aposentadorias e pensões municipais, que superem o valor do salário mínimo, concedidas na forma dos ***arts. 14, 16, 17 e 25 da lei municipal n° 1.096/2013***, e calculados na forma do ***Art. 40*** também da ***lei municipal n° 1.096/2013, c/c Art. 1° da Lei Federal n° 10.887/2004,*** ficam reajustados seus respectivos proventos e pensões, utilizando o índice de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento), obedecendo aos percentuais indicados no **Anexo Único** deste Decreto, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2021, o que faço com base nos ***Art. 41, da Lei Municipal n° 1.096/2013****, c/c O* ***Art. 15,*** **da** ***Lei Federal n° 10.887/2004,*** e utilizando os índices e data base, da ***Portaria N° 477/2021, em seu Art. 1°,*** Publicada No Diário Oficial Da União em 13 de janeiro de 2021 (Edição 8, seção 1, página 23), que reajustou os benefícios do concedidos e mantidos pelo ***Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.***

Parágrafo único - Os benefícios a que se refere o *caput*, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no anexo único deste Decreto Municipal.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - O valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2021, é de R$ 51,27 (cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos);

Parágrafo único -Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas.

Art. 4º - O auxílio reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2021, será devido aos dependentes do segurado cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.503,25 (um mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos) independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.

Art. 5º - A contribuição previdenciária das aposentadorias e pensões geridas por este RPPS, apenas incidirá sobre as parcelas que excederem o valor de R$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos), limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, através da Portaria Nº 477, publicada no DOU, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2021.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL - N° 02/2021
ANEXO ÚNICO
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	**5,45**
em fevereiro de 2020	**5,25**
em março de 2020	**5,07**
em abril de 2020	**4,88**
em maio de 2020	**5,12**
em junho de 2020	**5,39**
em julho de 2020	**5,07**
em agosto de 2020	**4,61**
em setembro de 2020	**4,23**
em outubro 2020	**3,34**
em novembro de 2020	**2,42**
em dezembro de 2020	**1,46**

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:10930264

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.361, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos com os respectivos vencimentos constantes nesta Lei, no âmbito deste Poder Legislativo, conforme anexo único, os quais passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, estabelecido pela Lei nº 1.188 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Lei nº 1.361, de 07 de janeiro de 2021.

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	**02**	**CC5**	**R$ 3.760,00**
Assessor Parlamentar	**02**	**CC3**	**R$ 1.800,00**

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F2EC158D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 128 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,LUDIGERO DE BARROS LIMA,inscrito no CPF sob nº 140.411.974-49, para o cargo de provimento em comissão deDiretor de Operações, símboloCC-2, no Departamento de Tratamento de Resíduos Sólidos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:39087DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,RIDIANY NATHALY ALVES ACIOLI,inscrito no CPF sob nº 104.267.554-64, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Tratamento de Resíduos Sólidos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1F7AC778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,ALINE SANTOS DE LIMA,inscrito no CPF sob nº 064.974.324-50, para o cargo de provimento em comissão deCoordenadora de Agricultura, símboloCC-3, no Departamento de Agricultura, Pesca e Aquicultura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:43FFD774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,ADRIANA REGINA GUIMARÃES,inscrito no CPF sob nº 007.531.684-64, para o cargo de provimento em comissão deDiretora Administrativo, símboloCC-2, no Departamento de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeit

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2B701EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,KÁSSIA KARINA SILVA DE ARAÚJO,inscrito no CPF sob nº 077.280.994-18, para o cargo de provimento em comissão deCoordenadora de Operações do Aterro Sanitário, símboloCC-3, no Departamento de Tratamento de Resíduos Sólidos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FCEFBDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,EVERTON CAVALCANTE DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 051.719.254-37, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Agricultura, Pesca e Aquicultura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5DAE4FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,VANESSA LAIS SOUZA DOS SANTOS,inscrito no CPF sob nº 086.266.014-92, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E0773425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,IZAIAS GOMES DOS SANTOS,inscrito no CPF sob nº 083.810.074-02, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C31F49F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,LUIZ ARESTIDES BARROS LIMA,inscrito no CPF sob nº 075.686.114-42, para o cargo de provimento em comissão deProcurador da SMTT, símboloCC-1, no Órgão de Assessoria Intermediária, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B02D3DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,ANA PAULA DOS SANTOS LINS,inscrita no CPF sob nº 013.199.634-71, para o cargo de provimento em comissão

deCoordenadora Administrativo, símboloCC-3, no Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:00652BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,ADELSON JACINTO DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 788.165.724-34, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FF74563F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, NATHÁLIA REJANE DA SILVA FERREIRA,inscrita no CPF sob nº 103.559254-19, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:658AF514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,CLYSLAYNE ROWSY DA SILVA FERREIRA,inscrita no CPF sob nº 070.872.704-27, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Operações, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:02FFB989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,GILVANO SILVA SANTOS,inscrito no CPF sob nº 564.167.504-06, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Fiscalização, símboloCC-3, no Departamento de Operações, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E5C4A1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,HELTON CARLOS DE ALCANTARA ROMEIRO,inscrito no CPF sob nº 030.873.434-39, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Trânsito, símboloCC-3, no Departamento de Operações, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:65E878B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,RENILSON JOSE DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 788.140.904-59, para o cargo de provimento em comissão deDiretor de Operações, símboloCC-2, no Departamento de Operações, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BF4606D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,CHARMILA ALVES DE SOUZA,inscrito no CPF sob nº 059.264.634-32, para o cargo de provimento em comissão deDiretor Administrativo, símboloCC-2, no Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:296C4B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,CÍCERA EDITE DOS SANTOS,inscrita no CPF sob nº 383.346.744-49, para o cargo de provimento em comissão deCoordenadora de Contratos e Convênios, símboloCC-3, no Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Trânsito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A8A3AD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,ALEXANDRE ALDAMIR PEREIRA DE MORAES,inscrito no CPF sob nº 013.693.444-73, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador De Tecnologia da Informação, símboloCC-3, no Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E950BD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 053.231.964-83, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Infraestrutura de TI, símboloCC-3, no Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0CD6B740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,JOSIAS JOSÉ DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 081.734.694-58, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Contratos, símboloCC-3, no Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E9EA8FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,EDUARDO JORGE DE VASCONCELOS CARNAÚBA,inscrito no CPF sob nº .069.837.034-13, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador Administrativo, símboloCC-3, na Coordenação Administrativa, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6CEE80BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,MARIA CAROLYNNE SILVA SANTOS,inscrito no CPF sob nº 104.151.554-52, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento Cerimonial e Eventos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:45A741DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,CLAUDEANE SANTOS DE MOURA,inscrita no CPF sob nº 085.275.534-14, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico IV, símboloCC-3, no Departamento de Iluminação, do Secretaria Municipal de Iluminação Pública, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A6568AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,MANOEL ADELMO PEREIRA NETO,inscrito no CPF sob nº 051.153.764-66, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Engenharia Projeto e Orçamentos, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:30B0F1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,JESSICA CARLA AMBRÓSIO DE ARAÚJO,inscrita no CPF sob nº 096.737.474-07, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7E43ACA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,RAÍSA EVELINE CRISÓSTOMO DE ARÁUJO,inscrito no CPF sob nº 060.509.914-64, para o cargo de provimento em comissão deCoordenadora de Contratos, símboloAS-4, no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7DE2335C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,ANE CAROLINE BATISTA DOS SANTOS,inscrito no CPF sob nº 113.616.984-97, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Engenharia Projetos e Orçamentos, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CA8FFBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,SERGIO PEDRO DOS SANTOS,inscrito no CPF sob nº 061.749.744-30, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Iluminação Pública, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E04EEBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,JOSÉ ANDRÉ ISIDORO DOS SANTOS,inscrito no CPF sob nº 030.838.904-27, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, -símboloCC-4, no Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Iluminação Pública, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

.CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3F82133F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,MONIK SLANY DE MENDONÇA,inscrito no CPF sob nº 123.152.204-67, para o cargo de provimento em comissão deCoordenadora de Contrato de Aquisição de Bens, símboloCC-3, no Departamento de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:88124C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,FRANCIELLY MARIA DE LIMA ALVES,inscrito no CPF sob nº 096.052.334-01, para o cargo de provimento em comissão deDiretora de Jornalismo, símboloCC-2, no Departamento de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:41BA3A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,WELLINGTON ALVES,inscrito no CPF sob nº 039.868.054-00, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Vídeo, símboloCC-3, no Departamento de Criação e Arte, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FD8ED09A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,BEATRIZ MARIA BRITO DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 118.408.674-50, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico II, símboloCC-4, no Departamento de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:41CF8785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,LETICIA FIAMA SANTOS ,inscrito no CPF sob nº 119.953.184-77, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F4F59A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,PRISCYLLA SILVA DOS SANTOS ,inscrito no CPF sob nº 095.471.984-08, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:85D5233A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:-

Art.1º.NOMEAR,LUIZE MARIANE SANTOS DA SILVA ,inscrito no CPF sob nº 086.391.364-40, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico III, símboloAS-4, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8BE01D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0112038/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CETAPHIL RESTORADERM E COLD CREAM HIDRATANTE.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:8B92646D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 0893/2016
Pregão Presencial nº. 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa **W.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.003.795/0001-86.
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas com Fornecimento de Peças.
Valor: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
Rescisão Contratual, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato.
Signatários:
André Brandão de Almeida
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho - ÓRGÃO GERENCIADOR
Erisvaldo Soares de Cerqueira
W.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP – FORNECEDOR

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C8E06F0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICO pelo entendimento retro firmado ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09, no valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4D2EA7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I. **PARTES:** Município de Palestina/AL e a empresa SERQUIP Tratamento de Resíduos AL Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos de Classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução Conama nº 358/05 e RDC nº 222/18. **VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. FIRMADO em: 15 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** José Djalma Gonçalves da Silva e Bruno Broad Rizzo Dorea.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0F6E2965

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO: **0828-0048/2020 PE - 43/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, Vencedora dos Itens: 02,08,09,10,13,14,18,21,24,28,29,42 e 43, no valor global de R$ 3.754,30
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA SALA DE RECURSOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Márcio de Moura Porangaba. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B7F0D432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA

Processo: 1204-0018/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: ADVERTENCIA

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **ADVERTIR** a empresa **JPMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS** inscrita no **CNPJ 05.746.940/0001-48**, estabelecida na Av. Dom Luiz, nº 609, sala 403, CEP: 60.160-230, representada pelo Sr. João Barbosa de Paula Pessoa Junior**,** já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 194/2020, Pregão Eletrônico 32/2020, acerca do seguinte fato:
A empresa recebeu autorização de fornecimento enviada em 16/12/2020, após alguns dias a coordenadora da Vigilância Epidemiológica entrou em contato com a empresa a qual estabeleceu um prazo de entrega até 08/01/2021. Foi solicitado o contato da transportadora, mas a empresa não repassou. Dia 07/01/2021 foi alertado a empresa a importância da entrega da máquina para realização dos testes conforme consta no contrato e empenho e a empresa se prontificou em entregar conforme descrito no contrato, porém a mesma não entregou. Dia 09/01/2021 foi enviado um e-mail prescrevendo toda a situação e solicitou urgência, visto que já estaria em atraso. Dia 11/01/2021 entrou em contato diretamente com o responsável, sr. João Barbosa de Paula Pessoa Junior, e foi pedido prorrogação de prazo até dia 15/01/2021, que foi acatado lembrando que se não cumprisse este prazo a empresa seria advertida e notificada. No dia 15/01/2021 o sr. João Barbosa, solicitou a troca da marca LionRun para Ichroma Covid19 AB, sem custo adicionais. No mesmo dia foi respondido o e-mail confirmando, contudo, a empresa não entregou o pedido.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Dito isto, a empresa terá o prazo até dia 19/01/2021, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 13.1.

Pilar, 15 de janeiro de 2021.

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BD122B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 1217-0036/2020
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade
DECISÃO
Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 82/2020 com a empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.280.916/0001-85 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R$1.197,54 (Um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 82/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

Pilar/AL, 18 de Janeiro de 2021

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:647CA708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 39.1/2020** (Aquisição de Câmara Refrigerada), processo administrativo nº 0827-0033/2020; a empresa: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ **nº 32.421.421/0001-82**, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 20.000,00**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 18 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B5C2A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

COMUNICADO

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, PRORROGAR em caráter excepcional por 20 dias corridos a entrega da documentação no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Pilar/AL, 19 de janeiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2021

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:16F198C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 30/2021 - GABPREF

PORTARIA Nº 30/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ceder a Srª. CHEYLA GOMES TENÓRIO RODRIGUES DANTAS, CPF nº 617.935.404-97, matrícula nº 20078, para exercer suas funções junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, com ônus para este órgão, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Esta portaria tem eficácia imediata.

Pilar/Al, 04 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 04 de Janeiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/2021

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:0479A004

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2021

Portaria Nº. 013/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Mayara de Lima Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Jurídica,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B37C99E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021

Portaria Nº. 014/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Maria Isabel de Araujo**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial do Gabinete**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEAD da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F42E3FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2021

Portaria Nº. 015/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Djalma Alencar da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial do Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E2C870C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2021

Portaria Nº. 016/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Bruno Teles Vanderlei** Soares para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão de Arrecadação e fiscalização Tributária** , lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEFIN da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:82487D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2021

Portaria Nº. 017/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Maria Claudiane Barboza Ferreira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8CBDDA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2021

Portaria Nº. 018/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Irelle Francyanne Alves Dos Santos Soares** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial de Imprensa,** lotada na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:25D9B03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2021

Portaria Nº. 019/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Gabriel Lima Martins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Vinculado Ao Gabinete Do Prefeito,** lotado na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:BAC9C925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2021

Portaria Nº. 021/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Rejane Santos Chagas Marques Queiroz** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial Vinculado Ao Gabinete Do Prefeito,** lotada na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0EDBA1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2021

Portaria Nº. 022/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura

Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Michele Dos Santos Alves** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:30142D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2021

Portaria Nº. 023/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Viviane Santos Alves Tavares** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Procuradora Adjunta**, lotado na lotada na Procuradoria da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3A866CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2021

Portaria Nº. 024/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Simão Pedro Gomes Firmo Soares** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico,** lotado na Advocacia Geral do Município da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:61F0E0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2021

Portaria Nº. 025/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Thiago Fabricio Sandes Costa** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Pregoeiro,** lotado na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, Alagoas a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (07/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0822B13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2021

Portaria Nº. 026/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Fernanda Rodrigues Alves** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial do Setor de Protocolo**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** – SEAD da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:12C98C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2021

Portaria Nº. 027/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Henri Benoit Jacques Cockenpot Pereira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral**, lotado na **Controladoria** da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D1D64A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2021

Portaria Nº. 028/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Pedro da Silva Cândido** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente do Poço Prev,** lotado no **Instituto Poço Prev**, no Município de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C6B9B900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2021

Portaria Nº. 029/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Odirlan Cirilo Alencar** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Conselho Municipal da Defesa Civil-COMDEC**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente** – **SEAGRI**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos

da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D881B290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30/2021

Portaria Nº. 030/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Aleandra Fernanda Oliveira Cabral** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na escola Diógenes Medeiros Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F217697D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2021

Portaria Nº. 031/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Sidineclei Luiz Bezerra** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Adjunto**, lotado na escola Diógenes Medeiros Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:EB5ECE33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2021

Portaria Nº. 032/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Elissandra Melo Silva Carvalho** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na escola Diógenes Medeiros Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:99C9B41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2021

Portaria Nº. 033/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Jakeline Alves vieira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na escola João Januário de Melo na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4224D33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2021

Portaria Nº. 034/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Luzia Silva Queiroz** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na escola João Januário de Melo na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2501547E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2021

Portaria Nº. 035/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Jucélia da Conceição Inácio da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na escola João Januário de Melo na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:56E33F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2021

Portaria Nº. 036/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Adgeane Soares Vieira Ramos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na escola José Monteiro Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:1E8FE4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2021

Portaria Nº. 037/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Gilsa Alves Martins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na escola José Monteiro Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:16709EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2021

Portaria Nº. 038/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Rosineide Alves dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Escolar**, lotada na escola José Monteiro Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8AC75AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2021

Portaria Nº. 039/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Marcelli Carine Gomes da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na escola São Joaquim na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F135B3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2021

Portaria Nº. 040/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Aderlane Cavalcante Damasceno** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na escola São Joaquim na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:A07CFDFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2021

Portaria Nº. 041/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Vandeilson André da Silva Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar**, lotado na escola São Joaquim na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D52FE44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2021

Portaria Nº. 042/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Luiz Santos Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral**, lotado na Escola Alexandre Fernandes na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:55A21463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2021

Portaria Nº. 043/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Renata Silva Ferreira Oliveira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na Escola Alexandre Fernandes na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:67A081A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2021

Portaria Nº. 044/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Cícero de Alencar** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar**, lotado na Escola Alexandre Fernandes na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5C2383DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2021

Portaria Nº. 045/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Fabyola Kelly Lopes Soares Madeiro** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na Escola Muniz Falcão na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D883AB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2021

Portaria Nº. 046/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Filipe Lima Cirilo** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Adjunto**, lotada na Escola Muniz Falcão na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:DAF58524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2021

Portaria Nº. 047/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Amanda Silva Ferreira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na Escola Leopoldo Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4EE78333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2021

Portaria Nº. 048/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Maria Aparecida Ramos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na Escola Leopoldo Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:84F8989F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2021

Portaria Nº. 049/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Tânia Dos Santos Soares Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora**, lotada na Escola **José Thomaz Nônô** na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:BD696C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2021

Portaria Nº. 050/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **José Carlos Jovino de Souza** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor**, lotada na Escola Manoel Feitosa de Oliveira na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D5E3206B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2021

Portaria Nº. 051/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Maria Gildilene da Silva Leite** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, lotada na Escola Irineu Tenório na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:47BBAF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2021

Portaria Nº. 052/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Gilene Rodrigues Gama** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta**, lotada na Escola Irineu Tenório na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:7FCA0873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2021

Portaria Nº. 053/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Eduarda Alves Martins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **secretária Escolar**, lotada na Escola Irineu Tenório na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8E3BBA78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2021

Portaria Nº. 054/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Gerliane Floriano dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora**, lotada na Escola Lívio Wanderley na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:A96A167D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2021

Portaria Nº. 055/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Gilma Oliveira Rocha Gonzaga** para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Inspeção Escolar, lotada na **Secretária Municipal de Educação**, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:BE2767C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2021

Portaria Nº. 056/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura

Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **Maria Solange Rodrigues** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:DF857835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2021

Portaria Nº. 057/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Job Neto Ferreira Gomes** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto**, lotada na lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAGRI, Alagoas a partir de 13 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 13 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (13/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:667E54A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 06/2021, DE 13 DE JANEIRO 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SALINAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, e Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que existe verba própria destinada a criação de Unidade Básica de Saúde no bairro Salinas;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

CONSIDERANDO que á área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro Salinas, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que a implantação da Unidade Básica de Saúde trará enorme comodidade a toda a população e os moradores do bairro Salinas.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com área de **1.721,92 m2/1,721 ha**e perímetro de **170,757 m**, localizado no bairro Salinas, cidade de Porto de Pedras/AL, com as seguintes descrições de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema U T M - Sirgas 2000 – Zona 25 – Meridiano Central 33º, de coordenadas **E = 247.485,162 m** , e **N = 8.987.596,508 m**; daí segue, limitando-se com a Rua Projetada, com Azimute de 224º8’54” e distância de 53,472 m até o **P.2**, de coordenadas **E = 247.522,407** e **N = 8.987.558,139 m**, daí segue, limitando-se com a Rua Projetada, com Azimute de 108º53’57” e distância de 51,667 m até o **P.3**, de coordenadas **E = 247.473,525 m** e **N = 8.987.541,399 m**; daí segue, limitando-se com os fundos das residências da Rua da Piedade, com Azimute de 16º7’17” e distância de 35,613 m até o **P.4**, de coordenadas **E = 247.463,636 m** e **N = 8.987.575,612 m**, daí segue, limitando-se com a área de terra pertencente a Waldemar Bernardes de Mello, com Azimute de 314º8’43” e distância de 30,00 m até o P.1, que é o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono com uma área de **1.721,92m2**e perímetro de de **170,757 m**cujos comprimentos e larguras da predita área acham-se discriminados na planta constante no Anexo Único, parte integrante e indispensável deste Decreto.

Art. 2º- O imóvel de que trata o artigo anterior, desmembrado da propriedade do expropriado, destina-se a criação de Unidade Básica de Saúde no bairro Salinas, situada nesta comuna.

Art. 3º - Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º - A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Porto de Pedras/AL, 13 de janeiro de 2021

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

SITUAÇÃO ATUAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote de Terra Rua da Piedade
Área do Terreno: 1.721,092m²/1,721ha Perímetro: 170,757m.
Município: Porto de Pedras UF: Alagoas
Proprietário: Waldemar Bernardes de Mello

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : Terras de Waldemar Bernardes de Mello;
SUL : Rua Projetada;
LESTE : Rua Projetada;
OESTE : Residências Rua da Piedade.

MEMORIAL DESCRITIVO

O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no Ponto denominado P.01, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema U T M - Sirgas 2000 – Zona 25 – Meridiano Central 33°, de coordenadas E= 247.485,162 m e N= 8.987.596,508m; daí segue, limitando-se com a Rua Projetada, com Azimute de 224º8'54" e distância de 53,472m até o P.02, de coordenadas E= 247.522,407 e N= 8.987.558,139m, daí segue, limitando-se com a Rua Projetada, com Azimute de 108º53'57" e distância de 51,667m até o P.03, de coordenadas E= 247.473,525m e N= 8.987.541,399 m; daí segue, limitando-se com os fundos das residências da Rua da Piedade, com Azimute de 16º7'17" e distância de 35,613m até o P.04, de coordenadas E= 247.463,636m e N= 8.987.575,612m, daí segue, limitando-se com a área de terra pertencente a Waldemar Bernardes de Mello, com Azimute de 314º8'43" e distância de 30,00m até o P.01, que é o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono com uma área de 1.721,092m² e perímetro de 170,757 m.

Porto de Pedras, 02 de Dezembro de 2020.

WALDEMAR BERNARDES DE MELLO
CPF: 005.539.994-00

CLAUDIO DA SILVA VASCONCELOS
CREA – 0200857495
Engenheiro Agrimensor.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E90BA812

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2020 e 168/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020. OBJETO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. Fornecedores Registrados**: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** CNPJ N° 05.328.910/0001-11, com valor final de R$ R$ 69.530,30 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos) **ATA 167/2020** e **HS COMERCIO DE INFORMÁTICA** CNPJ N° 24.802.687/0001-47, com valor final de R$ R$ 452.758,00(quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais) **ATA 168/2020**. Validade das atas: **30/12/2020 à 30/12/2021**. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com –

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira.

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:DF3D0822

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 017/2021

PREGÃO ELETRÕNICO nº 017/2020
Processo: 2020.1030.0012.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, n.º 454 – Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP.: 85.933-000, contato: (45) 3251 - 1461, representante legal o Sr. Maicon Uilians Backes, portador do RG n.º 7.593.410-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 040.825.149-29.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F9B29645

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 019/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 008/2020
Processo: 2020.0219.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, com sede na Rua Melo Peixoto, n.º 324, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-190, contato: (87) 3761-4771, representante legal o Sr. Lucas Henrique de Melo Silva, portador do RG n.º 7887221 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 109.587.084-01.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL;
Preços R$: 75.288,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:13036A12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2021

PREGÃO ELETRÕNICO nº 015/2020
Processo: 2020.0917.0001.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99, com sede na Rua Coimbra, n.º 1702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP.: 14.075-450, representante legal a Sra. Claudia Sperge, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.309.193 SSP/SP e do CPF nº 175.530.298-31.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:417CA7F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ELANE CRISTINA VIEIRA REGUEIRA, CPF 033.882.734-05**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA FINANCEIRO DO IPAM**, com o símbolo CC2 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:ADC7F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Retificar Extrato de Registro de Preço Publicado no DOU, dia 26/08/2020, ANO VII/ Nº 1360, Referente: Tomada de Preço nº 003/2020. Processo Adm. Nº 347/2020, **onde se lê:** Construção Praça no Bairro Cruzeiro e à reforma da Praça Muniz Falcão do Município de São Sebastião/AL. **Leia-se**: Construção de Quadra Coberta no Povoado Gongo (Escola 31 de Maio) Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:E0555470

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 77.525,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e vinte cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D7B8BD41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 06.886.136/0001-27.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 28.706,00 (Vinte e oito mil, setecentos e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BD01740B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 06.106.005/0001-80.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 19.380,00 (Dezenove mil, trezentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4A68B172

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 73.679.623/0001-06.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 17.524,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F7374BD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 37.045.935/0001-02.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.000,00 (Um mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C5A0DF4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 05.980.425/0001-28.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BAC9A38F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 11.371.179/0001-00.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 229.682,00 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 26.122.0002.22110, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E4CC3CFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 09.043.182/0001-52.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 124.109,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e nove reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 26.122.0002.22110, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:0D2759D3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o item do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 060/2020, que tem por objeto a Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, em favor das empresas: **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.371.179/0001-00, vencedora dos itens 01, 03, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 21, perfazendo o valor total de R$ 229.682,00 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais); **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI – DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 04, 07, perfazendo o valor total de R$ 124.109,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e nove reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:36646923

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 058/2020, que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, em favor das empresas: **V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.286.960/0001-83, vencedora dos itens 01, 18, perfazendo o valor total de R$ 2.074,40 (Dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens 02, 04, 10, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 33, 34, 40, 49, 56, 57, 74, perfazendo o valor total de R$ 30.720,36 (Trinta mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos); **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 01.463.618/0001-50, vencedora dos itens 03, 46, 47, perfazendo o valor total de R$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens 05, 07, 12, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, perfazendo o valor total de R$ 43.853,70 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **PILARM ED EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.421.441/0001-74, vencedora dos itens 06, 48, perfazendo o valor total de R$ 9.842,13 (Nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.605.669/0001-32, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais); **AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.676.091/0001-94, vencedora do item 22, perfazendo o valor total de R$ 2.691,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.999.856/0001-55, vencedora dos

itens 30, 36, perfazendo o valor total de R$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais); **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.753.865/0001-45, vencedora do item 35, perfazendo o valor total de R$ 2.007,90 (Dois mil, sete reais e noventa centavos); **MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 71.769.673/0001-59, vencedora dos itens 50, 51, 52, perfazendo o valor total de R$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:755EBD5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 05.286.960/0001-83.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.074,40 (Dois mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1B1CEC54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 05.980.425/0001-28.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 30.720,36 (Trinta mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:15A62103

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 33.613.876/0001-62.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 43.853,70 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4F8BCCD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PILARM ED EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 20.421.441/0001-74.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 9.842,13 (Nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9EFAFFC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 02.605.669/0001-32.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:47F03424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 14.676.091/0001-94.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.691,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D73DC362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 22.999.856/0001-55.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2BBDC20A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 11.753.865/0001-45.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.007,90 (Dois mil, sete reais e noventa centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B7E008BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 71.769.673/0001-59.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:6934257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data da Disputa 01 de fevereiro de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 19 de janeiro de 2021, às 08h até as 08h do dia 01 de fevereiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: admpmtv@gmail.com .

Teotônio Vilela/AL, 18 de janeiro de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:45767854

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Combustíveis. Data da Disputa 01 de fevereiro de 2021, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de janeiro de 2021 às 08h até as 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:755679C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL

No Edital de Convocação n°10/2021, publicado no Diário dos municípios do estado de Alagoas Ano VIII N° 1458, página 23 e 24, código identificador: B761BFB2, de 18/01/2021, que dispõe sobre Nomeação de aprovados em concurso público:

Onde se lê:

18 de janeiro de 2020 e 21 de janeiro de 2020.

Leia-se:

18 de janeiro de 2021 e 21 de janeiro de 2021.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 10/2021

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de desistência/eliminação e Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público do Municipal de Major Izidoro/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar nº 0800153-37.2021.8.02.0000, da lavra do Excelentíssimo Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, concedendo contracautela em favor desta municipalidade **RESOLVE**:

I- DECLARAR desistentes/eliminados os candidatos abaixo relacionados (Anexo I- Relação de Candidatos Declarados Desistentes/eliminados), tendo em vista o pedido formal e expresso de desistência e/ou não comparecimento destes, à sede da Prefeitura de Major Izidoro/AL para o cumprimento exigência prevista no Edital, em tempo e modo devidos, nos termos dos itens (1. "i" e "3.") bem como nos Editais de Nomeação n° 08/2020 e 09/2020, incorrendo em violação a norma editalícia, quando devidamente convocado;

II- NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, nos cargos relacionados (Anexo II– Relação de Candidatos Nomeados).

I – Comunicamos que os candidatos citados no (Anexo II) deverão comparecer ao Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município, no dia **21 de janeiro de 2021**, as **10 horas**, situada na Rua Liberalina Guedes do Amaral - Praça Leopoldo do Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, para tomarem posse no respectivo cargo, munidos de documento oficial de identificação, original, com foto;

II – O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo;

III – Considerando as regras de cautela e segurança sanitária para a prevenção e combate ao novo corona vírus, os candidatos deverão comparecer na data e local definido portando máscara facial individual e quando possível, se preferir álcool em gel.

IV- Registre-se e Publique-se.

Major Izidoro/AL, 18 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS DECLARADOS DESISTENTES

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	299373	MAYARA DOS SANTOS MOREIRA

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2°	282634	HILDO VALDEIR JÚNIO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1°	278579	VITOR CÉSAR GAMELEIRA RODRIGUES

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1°	289369	FLAVIANY CARINE LIRA SANTOS

CARGO: VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3°	301875	JEFFERSON GOMES DA SILVA

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

CPF	NOME	CARGO	PCD
045.107.594-36	FABIO ROCHA DA SILVA	COVEIRO	
077.124.964-04	EMILLY SOUZA MARQUES	ENFERMEIRA CAPS	
085.309.754-21	VITOR FRANÇA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	
076.812.194-98	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	GARI	
105.247.964-24	TIAGO DANTAS DOS SANTOS	GARI	
123.215.714-70	ALDAIR SIMÃO DA SILVA	GARI	
143.999.644-05	KELSEN RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	
098.324.924-59	JOSE CHARLES DOS SANTOS	GARI	
088.416.224-90	ALÉCIO MARCELINO DA COSTA	GARI	
085.327.764-85	JOANA D'ARC DE FARIAS	GARI	
077.593.944-70	DOUGLAS COSTA BARBOSA	GARI	
096.285.674-62	JOSENILDO DA SILVA MAGALHÃES	GARI	ATIVO
057.515.064-56	MARCOS RICARDO LEITE	MÉDICO PLANTONISTA	
052.896.354-67	BRUNO LUIS CORREIA LEÃO	MÉDICO PLANTONISTA	
026.082.125-06	BRUNO ARAÚJO BEZERRA	MÉDICO PLANTONISTA	
067.962.744-82	CARLA SANTANA MARIANO CAMPOS SOBRAL	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	
098.493.524-00	RUBENIEL SOUZA LISBOA	MOTORISTA	
039.954.934-08	THIAGO TENORIO LEAL	MOTORISTA	
108.247.474-61	GILMAR MENESES MARIANO	MOTORISTA	
065.847.594-07	HANNA KELMA SANTOS	NUTRICIONISTA	
078.241.404-40	MARIA CLARICE FERREIRA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	
096.892.714-90	VERONICA FRANCISCA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	
104.591.524-67	JOSE ISAAC BARROS MURICI	SERVIÇOS GERAIS	
103.124.564-25	FLAVIANA BARBOSA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	
111.559.394-33	ROBERTA LEONIDIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	
704.613.364-64	JAQUELINE JOAQUIM CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS	
126.740.844-80	LUCIMÁRIA BEZERRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	
082.348.274-05	ERNANDES SOARES DE BRITO	SERVIÇOS GERAIS	
107.540.784-26	LUANNY OLIVEIRA SILVA ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	
124.870.714-19	RIVALDO GOMES BEZERRA	SERVIÇOS GERAIS	
053.338.134-77	ALEX ALVES SILVA	SERVIÇOS GERAIS	
102.993.934-96	RENILDO LIMA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	ATIVO
104.076.384-74	CRISLAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	
112.495.704-82	JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA DIAS	SERVIÇOS GERAIS	
090.525.844-43	ALESSANDRO PEREIRA LISBOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
010.456.474-11	EVERALDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR	VIGILANTE	
072.130.994-18	GILBERTO LIMA DE MELO	VIGILANTE	
101.964.234-30	SERGIO MIGUEL DOS SANTOS	VIGILANTE	
061.994.004-29	DIOGO DOS SANTOS SAMPAIO	VIGILANTE	
045.403.384-20	ELVIS EUGÊNIO SIMÃO FRANÇA	VIGILANTE	

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1A3EDE2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 459/2021

LEI 459/2021

ORÇAMENTO A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO — AL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de Minador do Negrão — AL, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R$ 53.368.821,17 (Cinquenta e Três Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:
- Esfera Fiscal — R$ 35.542.875,87 (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e sete Centavos).
- Esfera da Seguridade Social — 17.825.945,30 (Dezessete Milhões Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
Art. 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I — Receitas Correntes	40.224.044,86
Receita Tributária	954.107,33
Receita de Contribuição	2.969.623,08
Receita Patrimonial	123.733,38
Receita Agropecuária	32.268,36
Receita Industrial	39.543,09
Receita de Serviços	137.601,56
Transferências Correntes	34.664.718,70
Outras Receitas Correntes	1.302.449,36
Receitas de Cont. Intra-Orçamentárias	2.072.251,28
(-) Deduções da Receita	-2.516.901,47
II — Receitas de Capital	13.589.426,50
Operações de Créditos	57.095,50
Alienação de Bens	228.542,95
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	149.110,62
Transferência de Capital	12.926.293,22
Outras Receitas de Capital	228.384,21
Total	53.368.821,17

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, consolidadas por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

I — Despesas Correntes	36.186.636,60
Pessoal e Encargos Sociais	19.255.794,24
Juros e Encargos da Dívida	22.048,00
Outras Despesas Correntes	16.908.794,36
II — Despesas de Capital	16.047.047,26
Investimentos	15.076.722,49
Amortização/Refinanciamento da Dívida	970.324,77
Reserva de Contingência	1.135.137,31
Total das Despesas	53.368.821,17
III - Despesas Por Unidade Orçamentária	
Câmara Municipal	1.118.337,89
Gabinete do Prefeito	645.559,94
Procuradoria Geral do Município	98.229,58
Secretaria Municipal de Administração	2.585.165,89
Secretaria Municipal de Finanças	1.468.124,52
Sec. Munic. de Esportes	1.135.011,71
Secretaria. Municipal de Saúde	3.371.410,38
Fundo Municipal de Saúde	6.535.991,19
Sec. Munic. de Assistência Social e Combate a Fome	2.819.330,55
Fundo Municipal de Assistência Social	1.637.111,41
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	145.646,88
Fundo Municipal da Hab. e Int. Sociais – FMHIS	1.218.600,68
Secretaria Municipal de Educação	4.746.372,71
Transferências de Recursos Oriundos do FNDE	1.578.214,25
Fundo de Manutenção da Educação – FUNDEB	8.458.524,49
Secretaria Municipal de Transporte	320.006,88
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	6.067.791,13
Sec. Municipal de Agricultura	4.081.621,65
Proteção e Defesa Civil – COMPDEC	428.989,04
Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM	3.323.454,89
Secretaria Municipal de Cultura	457.188,20
Reserva de Contingência	1.135.137,31
Total	53.368.821,17

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a efetuar operações de créditos até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) sobre o valor da receia fixada.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito até o limite de 20% (Vinte Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2021, conforme artigo 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições Em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Minador do Negrão, em 21 de dezembro de 2020.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B270D123

